

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,  
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, virtualmente, devido à pandemia da COVID-19, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram a Presidente do Comitê RAFAELLA PEÇANHA GUZELA e o membro LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS.

**ABERTURA.**

A Presidente do Comitê Rafaella Peçanha Guzela cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.**

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

**APRESENTAÇÃO.**

Essa ata representa a síntese dos trabalhos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EPE, realizados virtualmente a partir de 10 de fevereiro de 2022, após o recebimento do Ofício nº 66/2022/GM-MME, de 09 de fevereiro de 2022, recebido no mesmo dia pela EPE, por meio eletrônico, para opinar sobre a elegibilidade dos Senhores Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior e Paulo Cesar Magalhães Domingues, indicados pelo Ministério de Minas e Energia para os cargos de Conselheiros de Administração da EPE, em caráter de recondução. Foram recepcionados pelo Comitê os seguintes documentos para análise: 1) fichas cadastrais padronizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, preenchidas e acompanhadas de documentos; 2) consultas administrativas aprovadas pela Casa Civil da Presidência da República; e 3) Despachos do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia.

Iniciados os trabalhos, o Comitê realizou pesquisa de certidões em vários órgãos federais (TCU, TST, TRF-1 e CVM), cujos resultados constam do dossiê. Em seguida, foram realizadas todas as análises documentais que competiam ao Comitê.

Os membros participantes de forma unânime entenderam pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e, com base nas declarações dos indicados, pela ausência de impedimentos às indicações para o Conselho de Administração da EPE.

Após, foi discutida a apresentação de evidências para a recomendação PP 04-2020 da Auditoria Interna. Ficou acordado que a Secretária-Geral incluirá na pasta do Comitê, com acesso à AIN, as devidas correspondências eletrônicas. Ressalta-se, porém, a necessidade de alteração deste processo em auditorias futuras, para acesso do Auditor Interno diretamente à caixa de mensagens do Comitê por determinado período.

#### **ENCERRAMENTO.**

Por fim, a Presidente do Comitê Rafaella Guzela agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 8ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros participantes e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

RAFAELLA PEÇANHA GUZELA

LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS